

## Parecer 001/2017 – Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação

PROCESSO N.º 143195/2016

**PARTES INTERESSADAS:** Profª. Drª. Eliana de Almeida

Coordenação do Curso de Letras  
Faculdade de Linguagem e Zootecnia  
Campus de Pontes e Lacerda  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

**ASSUNTO:** Proposta de Criação do Núcleo de Pesquisa “Língua e Discurso (LINDIS)”.

### SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de um processo de institucionalização da proposta do Núcleo de Pesquisa “Língua e Discurso (LINDIS)”, sob a Coordenação da Profª. Drª. Eliana de Almeida, pertencente ao Curso de Letras, da Faculdade de Linguagem e Zootecnia, do *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. O processo de criação e gestão de Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNEMAT atualmente é regulamentado pela Resolução n.º. 025/2016 – CONEPE. Embora o referido processo tenha sido encaminhado em data anterior a aprovação da resolução atual, observa-se que o mesmo atende ao disposto na resolução anterior, bem como na resolução atual. O processo foi encaminhado a esta Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação pela Assessoria de Acompanhamento aos Órgãos Colegiados – ASSOC, na data de 08 de junho de 2017, em atendimento aos termos do Art. 12, inciso I, da Resolução n.º. 020/2012 – CONSUNI, que aprova o Regimento Interno do CONEPE.

Observa-se que, de fato, o Regimento do CONEPE, em seu Art. 12, inciso I, atribui ao CONEPE: “manter Câmaras Setoriais Permanentes que possuem caráter consultivo, devendo manifestar-se sobre os assuntos de sua competência, compostas por Conselheiros”. O mesmo regimento, em seu Art. 29, inciso II, estabelece como competência desta Câmara de Pesquisa: “Apreciar normas para elaboração, aprovação e acompanhamento de projetos, atividades, programas de pesquisa e iniciação científica;”.

### VOTO:

Uma vez disponibilizado o referido processo, os membros desta Câmara puderam fazer a apreciação da matéria e apresentar suas considerações, para elaboração deste parecer. Da análise do referido processo, destaca-se a importância da proposição de núcleos de pesquisa, no sentido de promover o aprofundamento científico nas diversas áreas atendidas pela UNEMAT. Com relação ao Núcleo de Pesquisa “Língua e Discurso (LINDIS)”, destaca-se a relevância da proposta, que tem como objetivo “agregar projetos e pesquisa que se circunscrevam aos estudos da linguagem pelo viés discursivo”. A aproximação com outras instituições, representada pelo Laboratório Discursivo E-I@dis – USP/CNPq e Laboratório Arquivo do Sujeito – LAS/USP/CNPq, é um aspecto a ser ressaltado na proposta.

O processo cumpre os requisitos da Resolução nº. 025/2016 – CONEPE, Art. 20, apresentando: a) Nome do Núcleo; b) Relevância para o desenvolvimento da Pesquisa; c) Objetivos; d) Grupos de Pesquisa, Programas e Projetos que o compõem; e) Relação de membros e Currículo Lattes; f) Metas de produção acadêmica; g) Regimento Interno; além de Parecer Favorável do Colegiado de Curso, Colegiado da Faculdade, do Colegiado Regional e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG. A título de observação, a câmara sugere que o núcleo busque ampliar o número de pesquisadores, bem como que, nos termos da Resolução nº. 025/2016 – CONEPE, busque promover a interface com o Ensino e a Extensão. Todavia, estes aspectos são ajustáveis durante a gestão das ações do núcleo e não comprometem o mérito da proposta.

Diante das considerações apresentadas, a Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação, emite o parecer de acordo com o Art. 16, §1º, Inciso I, do Regimento do CONEPE, manifestando-se, em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO TOTAL**.

Cáceres-MT, 14 de junho de 2017.

Membros da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação:

Fernando Selleri Silva (Presidente): \_\_\_\_\_

Heloisa Salles Gentil: \_\_\_\_\_

Marcelo Leandro Holzschuh: \_\_\_\_\_

Eder Correia Salomão: \_\_\_\_\_

Tamires Garcia Oliveira: \_\_\_\_\_